



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1056 DE 01 DE JUNHO DE 1990.--

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.875.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$9.875.000,00 (nove - milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para atender - despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

1. - LEGISLATIVO
- 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01010210 - Administração Geral
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 125.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 200.000,00
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.2 - SECRETARIA
- 03070210 - Administração Geral
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.3 - PROCURADORIA JURÍDICA
- 03070210 - Administração Geral
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 15.000,00
- 4191 - Sentenças Judiciárias.....Cr\$ 100.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
- 03070210 - Administração Geral
- 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$ 30.000,00
2. - EXECUTIVO
- 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- 03080300 - Administração de Receitas
- 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000,00



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.	- EXECUTIVO		
2.9	- SETOR DE CONTABILIDADE		
	03080320	- Controle Interno	
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	30.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.12	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	10603270	- Iluminação Pública	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	500.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.15	- S.E.R.M.		
	16885340	- Estradas Vicinais	
	4120	- Equipamentos e Mat.Permanente.....Cr\$	5.000.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.16	- SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	10603250	- Limpeza Pública	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	500.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
	11633530	- Comercialização	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	10.000,00
	16915710	- Serviços de Transporte Urbano.....Cr\$	
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	200.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.17	- ENSINO FUNDAMENTAL		
	08421880	- Ensino Regular	
	3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	50.000,00
	4120	- Equipamentos e Mat.Permanente.....Cr\$	20.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.18	- ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
	08411900	- Educação Pré-Escolar	
	3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	10.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	50.000,00
	3131	- Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$	30.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.19	- ENSINO SUPLETIVO		
	08452130	- Cursos de Suplência	
	3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	5.000,00
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	40.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.20	- NUTRIÇÃO ESCOLAR		
	08424270	- Alimentação e Nutrição	
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.21	- SETOR DE ESPORTE		
	08462240	- Desporto Amador	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	60.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.22	- SETOR DE CULTURA		
	08482470	- Difusão Cultural	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	5.000,00



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

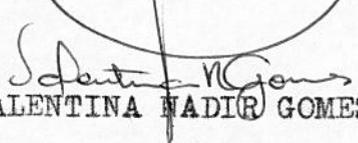
2.	- EXECUTIVO		
2.24	- SETOR DE SAÚDE		
	13754280	- Assistência Médica e Sanitária..Cr\$	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	800.000,00
	3113	- Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000,00
	3120	- Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
	3131	- Remuneração de Serviços PessoaisCr\$	300.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.25	- PROMOÇÃO SOCIAL		
	15814860	- Assistência Social Geral	
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	25.000,00
2.	- EXECUTIVO		
2.27	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03070210	- Administração Geral	
	3111	- Pessoal Civil.....Cr\$	10.000,00
	3132	- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	40.000,00
		TOTAL.....Cr\$	9.875.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso da arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa.

  
JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES  
Secretária